



9. Este Departamento estará a disposição para qualquer dúvida e dará todo suporte para que esta transição aconteça da melhor forma possível.
10. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Moisés Alves dos Santos Filho
Diretor - DAPES/PROGESP

Visto:

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM



Memorando-Circular nº. 0001/2017/DAPES/PROGESP/UFAM

Manaus, 04 de setembro de 2017.

Aos Gestores das Unidades Acadêmicas/Administrativas e Órgãos Suplementares
C/c Chefes de Departamentos e Secretários

Assunto: Orientações para o exercício de férias referente ao exercício de 2018.

Prezados Gestores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que o período para o agendamento de férias para o exercício de 2018 será de **11/09/2017 a 03/11/2017**.
2. Informamos também que o agendamento será feito, exclusivamente, pelo **Módulo Férias Web do SIGEPE**, conforme determinação do Ministério do Planejamento, através do COMUNICA SIAPE Nº 558120, de 22/02/17, cabendo a este Departamento de Administração de Pessoal/DAPES a homologação das solicitações.
3. Todo o agendamento será norteado pela **Portaria nº 2101/2017, de 31/01/2017, publicada na 53ª edição do Boletim da UFAM em 01/09/2017** (cópia em anexo), que estabelece as normas para a utilização do Módulo de Férias Web do SIGEPE. Solicitações que não estiverem em consonância com a Portaria não serão homologadas.
4. O planejamento das férias, bem como o Agendamento via Módulo Férias Web é de responsabilidade exclusiva do servidor, das Unidades Acadêmicas/Administrativas e Órgãos Suplementares. Sugere-se que a Unidade oriente aos servidores com base na organização das atividades existentes.
5. Caberá aos Gestores encaminhar ao DAPES um relatório com o período de férias de seus servidores para fins de nortear a homologação.
6. As orientações para o agendamento (cópia em anexo) estão disponíveis no Blog do DAPES, no endereço eletrônico: progesp.wix.com/dapes2015.
7. Ressaltamos que o Módulo de Férias Web do SIGEPE estará apenas disponível para o exercício de 2018. Pendências de férias de 2017 ou anos anteriores, seja agendamento ou reprogramação, continuarão sendo feitas via formulário.
8. Por oportuno, informamos que as informações contidas nas Orientações para agendamento e a **Portaria nº 2101/2017** devem ser repassadas aos servidores para conhecimento e direcionamento das solicitações.